

## **Aviso**

### **Procedimento concursal comum para o preenchimento de um (1) Posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (Área de Turismo)**

Nos termos do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e por meu despacho de 9 de março de 2020, faz-se público que a Câmara Municipal de Tondela procedeu à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Câmara, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**1 — Nível Habilitacional:** Licenciaturas em:

Turismo

Gestão Turística

Marketing Turístico

não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

**2 — Caracterização do posto de trabalho e descrição sumária das funções:**

um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (M/F), para exercer funções no âmbito das competências definidas para a carreira de Técnico Superior do regime geral de acordo com o anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente assegurar exercer funções consultivas, estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação, que fundamentam e preparam a decisão;

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnicas, ainda que com enquadramento superior qualificado;

Representação dos órgãos ou serviços em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, competindo-lhe especificamente: Responsabilidade pelos serviços prestados no acolhimento e atendimento ao turista;

Venda de bilhetes, artesanato, apoio ao artesão e apoio à promoção de eventos;

Integração da equipa de trabalho no âmbito do planeamento e organização de eventos e controle de ações de promoção turística;

Apoio à promoção turística;

Representação em feiras e exposições;

Apoio em montagem e desmontagem de equipamentos em feiras e exposições. Recolha, tratamento e divulgação de toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado.

A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do nº1 do artigo 81º da LTFP.

**3** — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>.

Tondela, 21 de maio de 2020.

A Vereadora com competências delegadas Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira.